

RESOLUÇÃO Nº 006/2025/CMS/MN-RO

Monte Negro, 25 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a aprovação dos valores a serem praticados na Contratação de Empresa CNPJ sendo médicos, no Processo de Credenciamento.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião Extraordinária no dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 10:00 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

O cálculo que foi apresentado informando valores que serão gastos com o pagamento dos médicos, o valor bruto da hora do médico clínico geral da APS sendo de R\$ 121,06 (cento e vinte e um reais e seis centavos) e do médico clínico geral do Hospital sendo de R\$ 106,00 (cento e seis reais) e o custo mensal que será inferior em comparação com a contratação via CL.

Que a contratação via CNPJ pode oferecer maior flexibilidade na gestão dos contratos, permitindo ajustar a carga horaria e os serviços prestados de acordo com as necessidades do município.

Que a referida proposta de aprovação de Contratação de Empresa CNPJ sendo Médicos no processo de Credenciamento, foi submetida a votação e foi aprovado por este Conselho em Reunião Extraordinária.

RESOLVE:

Art.1º - Ser favorável à aprovação dos valores a serem praticados na Contratação de Empresa CNPJ sendo médicos, no Processo de Credenciamento.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Bruno Stephano Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Biênio 2025/2027

Joab Alves de Lucena
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.22/GAB/2025

Homologo a Resolução nº 006/2025/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com





Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 041.36*. **2-*6 em 25/02/2025 13:03:59, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13U8.7X03.059R.X52Z.7563, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **BRUNO STEPHANO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 024.40* **2-*9 em 25/02/2025 12:27:17, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12X2.2Z27.0172.362V.7100, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.0BB.1EE** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 6/2025**

Elaborado por **EMILLY EUFRAZIA DE ALMEIDA**, CPF: 060.92* **2-*6 , em 25/02/2025 - 12:16:43

Código de Autenticidade deste Documento: 1297.6A16.343Z.V48A.2133

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

